



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 020 /2023-SAPL, **'REVOGA A LEI Nº: 2.145/2022 E AUTORIZA A PREMIAÇÃO EM VALORES PECUNIARIOS, TROFÉUS E MEDALHAS NOS CAMPEONATOS ESPORTIVOS E CULTURAIS, BEM COMO ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS EM GERAL. NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA – SEMESC"**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável, com a seguinte emenda:***

EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA- Acrescenta item ao anexo I :

***XLII – campeonato de fisiculturismo masculino e feminino.
Participação individual:***

1º Lugar – valor pecuniário;

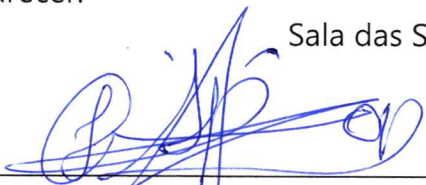
2º lugar – valor pecuniário;

3º lugar – valor pecuniário;

4º lugar - valor pecuniário;

É o Parecer.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2023.



Presidente – **Leandro aparecido do Carmo**



Relator – **Fabiano Esteves**

Membro – **Genivaldo Martins**